



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.050, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 11, 12, inciso I, e 14 do [Regimento Interno Diretivo do Ministério Público](#) Federal, considerando o previsto na [Portaria PGR/MPF nº 89, de 17 de fevereiro de 2016](#), e tendo em vista o contido no Ofício nº 4511/2016 - MPF/PR/PB-GABChefia, de 28 de novembro de 2016, da Procuradoria da República no Estado da Paraíba, resolve:

Art. 1º Dispensar os Procuradores da República JOÃO BERNARDO DA SILVA e MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA, respectivamente, das funções de Procurador Regional Eleitoral e Procurador Regional Eleitoral Substituto no Estado da Paraíba, designados pelas Portarias [PGR/MPF nos 944, de 5 de dezembro de 2014](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 41, de 11 de dezembro de 2014; e [18, de 15 de janeiro de 2016](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 40, de 19 de janeiro de 2016.

Art. 2º Designar os Procuradores da República MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA e SÉRGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO para exercerem, até o dia 30 de setembro de 2017, respectivamente, as funções de Procurador Regional Eleitoral e Procurador Regional Eleitoral Substituto no Estado da Paraíba.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 5 dez. 2016. Seção 2, p. 42.](#)